

**PORTARIA CEARAPAR****Nº. 007/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 15 §1º alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará – CEARPAR e a Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD),

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR para composição da **COMISSÃO INTERNA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)** da COMPANHIA como **membro titulares** os seguintes funcionários: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Diretor-Presidente; **SÁSKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ**, Gerente De Aquisições e Contratos; e, **CARLOS BARRETO DE ALMEIDA**, Gerente de Tecnologia; sem prejuízo de suas atribuições funcionais e a presente nomeação não implica o recebimento de qualquer quantia adicional pelos membros do Comitê.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Diretor-Presidente